

REGISTRO DE IMÓVEIS
"FOLHA REAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)
(§ único do art. 173 da Lei n.º 6.216/75)

MATRÍCULA N.º 1320
FLS.: 01
RUBRICA: - *QAP*

Matrícula N.º 1320
Fls.: 01

MUNICÍPIO:- BROTAS.
IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- " SANTA ELISA DO CAIMÃ ".
DATA:- 15 DE MAIO DE 1978.

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Um imóvel rural denominado "Sítio Santa Elisa do Caimã", antigo "Santa Elisa", com a área de trinta alqueires de terras da medida paulista, ou sejam 72,60,00 hectares, contendo as benfeitorias de uma casa de tábuas coberta de telhas, um mangueiro, açúde e cercas de arame, confrontando com propriedades de José Arthur Ramos e Champion Papel e Celulose S/A. - Imóvel cadastrado no INCRA sob código 623 032 005 304, com área total de 72,6 ha, módulo 15,5 ha, nº de módulos 8,60 ha, fração mínima de parcelamento 13,0 ha e valor da terra nua R\$ 36.334,00.

PROPRIETÁRIOS: FAUSTO DE ARRUDA LEITE, RG 642.065, industrial, e sua mulher MARIA ISABEL DE ARRUDA LEITE, RG nº 1.681.860, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores do CIC nº 004.975.848-91, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital à rua Conselheiro Brotero, 1287, 1º andar; TITULARES DE UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2; e, GILBERTO DE BELEM HERRMANN, IEP nº 522605, contador, e sua mulher AIDA ALVES HERRMANN, IEP nº 519.391, do lar, brasileiros, portadores do CIC nº 002.608.357-49, residentes à rua Gomes Carneiro, 80, apartamento 302, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; TITULARES DE UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição Nº 13.307 fls. 36 do Livro 3-S. BROTAS, 15 DE MAIO DE 1978.-. A OFICIAL MAIOR: - *Francisco*

=====

REGISTRO 1, MATRÍCULA 1.320.-. PROTOCOLO 1, FLS. 104, NÚMERO 2.929. Por Escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do Primeiro Cartório desta Comarca de Brotas, em 15 de Maio de 1978, às fls. 266 do Livro 104, os srs. EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI, RG nº 4.523.617 e CIC nº 714.555.748-72, brasileiro, cartorário, casado no regime de comunhão de bens com Ana Maria Broglie Paschoalotti, RG nº 12355801, do comércio, residentes e domiciliados em Brotas, à Praça da Bandeira nº 819, ALCIDES APARECIDO PASQUALOTTI, RG nº 3.278.251 e CIC nº (continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO



REGISTRO DE IMÓVEIS

"FOLHA REAL"

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(\$ único do art. 173 da Lei n.º 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 1320

FLS.: 01 verso

RUBRICA: -

317.833.508-06, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens com Maria Augusta Pessa Pasqualotti, RG nº 9904333, do comércio, residentes e domiciliados em Brotas, à Avenida Mário Pinotti nº 347, JOSE HILDO PASCHOALOTTI, RG nº 3.354.911 e CIC nº 187.487.408-53, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens com Maristela Nolla Paschoalotti, RG 10.279.092, contabilista, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, à rua José Pinto Ferreira Coelho, 367 e JOSE MOLINA, RG nº 6.759.329 e CIC nº 246.880.298-53, agricultor, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Oneide Padovan Molina, RG nº 10.471.040, do lar, residentes e domiciliados em Brotas, à Av 5, nº 560, ADQUIRAM por compra feita aos proprietários FAUSTO DE ARRUDA LEITE e sua mulher MARIA ISABEL DE ARRUDA LEITE e GILBERTO DE BELEM HERRMANN e sua mulher AIDA ALVES HERRMANN, retro qualificados, em partes iguais, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, denominado "Sítio Santa Elisa do Caimã", pelo preço de CR\$700.000,00, dos quais CR\$300.000,00 já foram pagos e o saldo de CR\$400.000,00 é representado pela emissão de duas Notas Promissórias de CR\$200.000,00 cada, aprazadas para 20/12/78, uma de emissão dos compradores Emygdio Carlos Paschoalotti, Alcides Aparecido Pasqualotti e José Hildo Paschoalotti com aval de José Molina, e outra de emissão de José Molina com aval dos demais compradores; livre de ônus e "ad-corpus". CQ/Funrural nº 498417, Série A, emitido pela Ag. de Jaú, em 9/5/78, código 1.21254.-- Brotas, 15 de Maio de 1978.-- D: 520,00, SE104,00, AP78,00. A OFICIAL MAIOR: -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BROTTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



REGISTRO 2, MATRÍCULA 1.320.-- PROTOCOLO 1, FLS. 110, N.º 3.088.--
REGISTRO DA GRH Nº FIP 78/022: - VENCIMENTO: 08 de Junho de 1983, pagável na Praça de Brotas, através de 5 prestações anuais de CR\$. 24.000,00 cada, a partir de 08/06/1979. VALOR: CR\$120.000,00, destinado para destoca e enleiramento de uma área de 48,40 ha com máquina de esteira Fiat ad 7B, no imóvel adiante vinculado. EMITENTES: EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI e sua mulher ANA MARIA BROGLIO PASCHOALOTTI, CIC 714.555.748-72, ALCIDES APARECIDO PASQUALOTTI e sua mulher MARIA AUGUSTA PESSA PASQUALOTTI; CIC 317.833.508-06, JOSE HILDO PASCHOALOTTI e sua mulher MARISTELA NOLLA PASCHOALOTTI, CIC 187.487.408-53 e JOSE MOLINA e sua mulher ONEIDE PADOVAN MOLINA, (continua às fls. 2)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
"FOLHA REAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)
(§ único do art. 173 da Lei n.º 6.216/75)

MATRÍCULA N.º 1320
FLS.: 02
RUBRICA: - *[assinatura]*

Matrícula N.º 1320
Fls.: 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO



MUNICÍPIO:- BROTAS.
IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- " SANTA ELISA DO CAIMÃ ".
DATA:- 15 DE MAIO DE 1978.

CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:- (CONTINUAÇÃO DO REGISTRO 2) : -
CIC nº 246.880.298-53, brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados em Brotas, à Praça da Bandeira, nº 819. FINANCIADOR: - Bco do Estado de São Paulo S/A, com sede em São Paulo, à Praça Antonio Prado nº 6, com CGC nº 61.411.633. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 08 de junho de 1978, em Brotas. JUROS: 15% a.a. OBJETO DA GARANTIA : - EM HIPOTECA REGISTRADA EM 1º LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural denominado "Santa Elisa do Caimã", situado neste município, CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, descrito na cédula cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Brotas, 19 de Junho de 1.978. D: 390,00. Recibo Nº 046, Série A. A OFICIAL MAIOR: - *[assinatura]*

=====

REGISTRO 3, MATRÍCULA 1.320.-. PROTOCOLO 1, FLS. 116, NÚMERO 3.258. REGISTRO DA HIPOTECA DA CRPH Nº FCA 78/032: - VENCIMENTO: 15 de Agosto de 1979, pagável na Praça de Brotas. VALOR: CR\$85.000,00, de ferido para aquisição de 10.000 kg de fertilizantes no valor de CR\$ 36.678,00 e custeio de 46,0 ha cultivados com milho, no período agrícola 78/79, no imóvel adiante vinculado. EMITENTES: EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI e sua mulher ANA MARIA BROGLIO PASCHOALOTTI, CIC nº 714.555.743-72, ALCIDES APARECIDO PASQUALOTTI e sua mulher MARIA AUGUSTA PRESSA PASQUALOTTI, CIC nº 317.833.508-06, JOSE MOLINA e sua mulher ONEIDE PADOVAN MOLINA, CIC nº 246.880.298-53 e JOSE HILDO PASCHOALOTTI e sua mulher MARISTELA NOLLA PASCHOALOTTI, CIC nº 187.487.408-53, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, agropecuaristas, residentes em Brotas, à Praça da Bandeira, nº 819. FINANCIADOR: Bco do Estado de São Paulo S/A, com sede em São paulo, à Praça Antonio Prado, nº 6, CGC 61411633. EMISSÃO: 22/08/-1978, em Brotas. JUROS: 15% a.a. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA REGISTRADA EM 2º LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVELCONSTANTE DESTA MATRÍCULA, denominado "Sta Elisa do Caimã", situado neste município, descrito na cédula, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Brotas, 28/08/78.D:390,00. Recibo Nº 085 , Série A. A OF MAIOR: *[assinatura]*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
"FOLHA REAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)
(§ único do art. 173 da Lei n.º 6.216/75)

(Continuação)
MATRÍCULA N.º 1320
FLS.: 02 verso
RUBRICA: *[assinatura]*

REGISTRO 4, MATRÍCULA 1.320ç-- PROTOCOLO 1, FLS. 116, N.º 3.259.
REGISTRO DA CRH Nº FCP 78/033: - VENCIMENTO: 22 de Agosto de 1979 ,
pagável na Praça de Brotas. VALOR: CR\$14.430,00, deferido para aqui
sição de 6000 kg de fertilizantes que serão aplicados na restaura--
ção de 24,0 ha em pastagens, no imóvel adiante vinculado. EMITENTES:
EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI e sua mulher ANA MARIA BROGLIO PASCHOA-
LOTTi, CIC nº 714.555.748-72, ALCIDES APARECIDO PASQUALOTTI e sua -
mulher MARIA AUGUSTA PESSA PASQUALOTTI, CIC nº 317.833.508-06, JOSE
MOLINA e sua mulher ONEIDE PADOVAN MOLINA, CIC nº 246.880.298-53 e
JOSE HILDO PASCHOALOTTI e sua mulher MARISTELA NOLLA PASCHOALOTTI ,
CIC nº 187.487.408-53, brasileiros, casados no regime de comunhão -
de bens, agropecuaristas, residentes em Brotas, à Praça da Bandeira
nº 819. FINANCIADOR: Bco do Estado de São Paulo S/A, com sede em -
São Paulo, à Praça Antonio Prado nº 6, com CGC nº 61.411.633. DATA
E LUGAR DA EMISSÃO: 22 de Agosto de 1978, em Brotas. JUROS: 15% a.a.
JUROS: 15% a.a. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA REGISTRADA EM 3º LU
GAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRI
CULA, denominado "Santa Eliza do Caimã", situado neste município, des
cite na cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Brotas ,
28 de Agosto de 1978. D: 72,15. Recibo Nº 086 Série A. A OFICIAL
MAIOR: - *[assinatura]*

=====
AVERBAÇÃO 5, MATRÍCULA 1.320.-- PROTOCOLO 1, FLS. 170, N.º 4.727. -
Fica CANCELADO o Reg. 3 DESTA MATRÍCULA, por autorização do Finan--
ciador, através de carta de 24/8/79, em virtude de liquidação da --
CRPH nº FCP 78/032 do valor de R\$85.000,00, de emissão de EMYGDIO
CARLOS PASCHOALOTTI e s/m ANA MARIA BROGLIO PASCHOALOTTI, ALCIDES A-
PARECIDO PASQUALOTTI e s/m MARIA AUGUSTA PESSA PASQUALOTTI, JOSE MO
LINA e s/m ONEIDE PADOVAN MOLINA e JOSE HILDO PASCHOALOTTI e s/m MA
RISTELA NOLLA PASCHOALOTTI e que gravava o IMÓVEL CONSTANTE DESTA =
MATRÍCULA denominado "Santa Eliza do Caimã". Brotas, 26/11/1979. D:-
nihil. A OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*

=====
AVERBAÇÃO 6, MATRÍCULA 1.320.-- PROTOCOLO 1, FLS. 170, N.º 4.728. -
Fica CANCELADO o REG 4 DESTA MATRÍCULA, por autorização do Financia
dor, através de carta de 22/8/79, em virtude de liquidação da CRPH-
nº FCP 78/033 do valor de R\$14.430,00, de emissão de EMYGDIO CARLOS
PASCHOALOTTI, S/M E OUTROS, e que gravava o IMÓVEL CONSTANTE DESTA =
MATRÍCULA denominado "Sta Eliza do Caimã".-- Brotas, 26/11/1979. D:
nihil.-- A OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*
continua às fls. 03.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO CARTÓRIO
COMARCA DE BROTTAS

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ único do art. 173 Lei n.º 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 1320

FLS.: 03

RUBRICA: - *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

REGISTRO 7, MATRÍCULA 1.320.-. PROTOCOLO 1, FLS. 179, NÚMERO 4.989.
REGISTRO DA HIPOTECA DA CRPH Nº FIP 80/029: - VENCIMENTO: 24 de Ja-
neiro de 1983, pagável na Praça de Brotas, da seguinte forma: cr\$.
82.000,00 em 24/1/81, \$82.000,00 em 24/1/82 e \$246.000,00 em 24/1/
83, esta última parcela prorrogável a critério do banco, desde que
reduzida para \$164.000,00, da seguinte forma: \$82.000,00 em 24/01/
84 e \$82.000,00 em 24/1/85. VALOR: cr\$410.000,00, deferido para a-
quisição de 25 novilhas da raça Nelore, construção de um curral -
com 150 m² e construção de 7000 m² de cercas. EMITENTES: EMYGDIO
CARLOS PASCHOALOTTI e sua mulher ANA MARIA BROGLIO PASCHOALOTTI, '
CIC 714555748-72, ALCIDES APARECIDO PASQUALOTTI e sua mulher MARIA
AUGUSTA PESSA PASQUALOTTI, CIC 317833508-86, JOSE HILDO PASCHOALOT-
TI e sua mulher MARISTELA NOLLA PASCHOALOTTI, CIC 187487408-53 e '
JOSE MOLINA e sua mulher ONEIDE PADOVAN MOLINA, CIC 246880298-53 ,
todos brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados em -
Brotas, à Praça da Bandeira, nº 819. FINANCIADOR: Banco do Estado
de São Paulo S/A, com sede em São Paulo, à Praça Antonio Prado n.º
6, CGC 61411633. EMISSÃO: 24/01/80, em Brotas. JUROS: 5% a.a. e -
correção de 33% a.a. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA REGISTRADA EM
2º LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel rural denomina-
do "Santa Elisa do Caimã", situado neste município, CONSTANTE DES-
TA MATRÍCULA, descrito na cédula, cuja cópia fica arquivada neste
Cartório.-. Brotas, 29 de Janeiro de 1980. D: nihil.-. O OFICIAL:-

[assinatura]

=====

AVERBAÇÃO 8, MATRÍCULA 1.320.-. PROTOCOLO 1-A, FLS. 34, N.º 7.317.
Fica CANCELADO o REG 2 DESTA MATRÍCULA, por autorização do Finan-
ciador, através de carta de 07/10/81, em virtude de liquidação da
CRH do valor de cr\$120.000,00, e que gravava o IMÓVEL CONSTANTE DA
PRESENTE MATRÍCULA, denominado Santa Elisa do Caimã, de proprieda-
de de EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI E OUTROS. Brotas, 07 de Outubro
de 1.981. D: nihil. A OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*

=====

AVERBAÇÃO 9, MATRÍCULA 1.320.-. PROTOCOLO 1-A, FLS.34, N.º 7.318.-
Fica CANCELADO o REG 7 DESTA MATRÍCULA, por autorização do Finan-
ciador, através de carta de 07/10/81, em virtude de liquidação da
CRPH do valor de cr\$410.000,00, e que gravava o IMÓVEL CONSTANTE DA
PRESENTE MATRÍCULA.-. Brotas, 07 de Outubro de 1.981. D: nihil. A
OFICIAL MAIOR: *[assinatura]*

continua no verso,~

REGISTRO DE IMÓVEIS

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 1320

"REGISTRO GERAL"

(LIVRO NÚMERO DOIS)

FLS.: 03 verso

(§ único do art. 173 Lei n.º 6.216/75)

RUBRICA: -

REGISTRO 10, MATRÍCULA 1.320.-. PROTOCOLO 1-A, FLS. 34, Nº 7.338.-
 Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas Notas do 1º Cartório desta Comarca de Brotas, em 09 de Outubro de 1981, às fls. 312 do Livro nº 113, os srs. HUGO PRADA, RG 6.055.008-SP e CIC nº 172.373.438-15, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77 com JOANA CANDIOTTO PRADA, RG nº 13.542.950-SP, do lar, residente e domiciliado em Limeira-SP, à rua Des. Julio Cesar da Silveira nº 122, Jardim Santa Lina e WILSON PRADA, RG nº 1.517.403-SP e CIC 027.681.438-04, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77 com NEIDE DE LOURDES BISCA PRADA, RG 11.936.057-SP, do lar, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua físico Laurence nº 48, Bairro Vila dos Remédios, ADQUIRIRAM em partes iguais por compra feita aos proprietários EMYGIDIO CARLOS PASCHOALOTTI, RG 4.523.617, cartorário, e sua mulher ANA MARIA BROGLIO PASCHOALOTTI, R. G. nº 12.355.801, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77, CIC nº 714.555.748-72, residentes e domiciliados em Brotas, à rua Dez nº 281, ALCIDES APARECIDO PASQUALOTTI RG 3.278.251-SP e sua mulher MARIA AUGUSTA PESSA PASQUALOTTI, RG nº 9.904.333-SP, brasileiros, do comércio, casados no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77, CIC nº 317.833.508-06, residentes e domiciliados em Brotas, à rua Quintino Bocaiuva nº 937, JOSE HILDO PASCHOALOTTI, RG 3.354.911, comerciário, e sua mulher MARISTELA NOLLA PASCHOALOTTI, RG 10.279.092, contabilista, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77, portadores do CIC 187.487.408-53, residentes e domiciliados à rua José Pinto Ferreira Coelho nº 367, na cidade de São José do Rio Preto e JOSE MOLINA, RG 6.759.329, lavrador, e sua mulher ONEIDE PADOVAN MOLINA, RG 10.471.040, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77, portadores do CIC nº 246.880.298-53, residentes e domiciliados em Brotas, à Av 5 nº 560, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, situado neste município, denominado "Santa Elisa do Caimã", pela forma "ad-corpus" e pelo preço de cr\$. 10.700.000,00, dos quais cr\$. 1.636.000,00 foram pagos anteriormente, cr\$. 6.314.000,00, na data da escritura, ficando o saldo de cr\$. 2.750.000,00 a serem pagos em data de 22/04/82, representados pela emissão de quatro notas promissórias do valor de cr\$. 687.500,00 cada, uma em nome de cada um dos vendedores varões e todas de emissão de ambos os adquirentes. CQ/IAPAS nºs 534507, 534510, 534509 e -
 - continua às fls. 02 -

PRIMEIRO CARTÓRIO

juo.onr
 q6io.letig REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE BROTAS

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

digital
 ri digital

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ único do art. 173 Lei n.º 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 1320

FLS.: 04 verso

RUBRICA: *OK*

534508, Série B, válidos até 05/12/81, emitidos pela Agência do IAPAS em Jaú, código 421-062.02, em 07/10/81, respectivamente em nome de cada um dos vendedores varões.--. Brotas, 09 de Outubro de 1.981. D: 18.050,00, SE 3.610,00, AP 2.707,50. Rec. 5895, Série A. Guia 09/10/81. A OFICIAL MAIOR: - *Off. Francisco*

=====

AVERBAÇÃO 11, MATRÍCULA 1.320.--. PROTOCOLO 1-A, FLS. 34, N.º 7.338. Nos termos da Escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 1.º Cartório de Brotas, em 09/10/81, às fls. 312 do Livro 113, objeto do R 10 nesta Matrícula, é feita esta Averbação para ficar constando que, as notas promissórias representativas do saldo do preço ajustado para a venda do IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA, no valor de cr\$687.500,00 cada e no total de cr\$2.750.000,00, vencíveis em data de 22/04/82, ficaram vinculadas a escritura com o Pacto Comissório, nos termos do artigo 1163 e seu parágrafo do código civil.--. Brotas, 09 de Outubro de 1.981.--. D: 1.320,00, SE 264,00, AP 198,00. Rec. 5895, Série A. Guia 09/10/81. *Off. Francisco*

=====

AVERBAÇÃO 12, MATRÍCULA 1.320.--. PROTOCOLO 1-A, FLS. 47, N.º 8045. Nos termos do requerimento firmado pelo condômino-proprietário HUGO PRADA, instruído com as Notas Promissórias devidamente quitadas em data de 13 de Abril de 1982, através de xerescópia devidamente autenticadas, que se achavam vinculadas com o Pacto Comissório na Escritura de Venda e Compra Objeto do R 10 e AV 11 desta Matrícula, no valor total de cr\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), é feita esta Averbação para ficar constando que, face a quitação de referidos títulos, fica o IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, denominado "Santa Eliza do Caimã", de propriedade de HUGO PRADA e WILSON PRADA, liberado daquela condição. Brotas, 19 de Abril de 1.982.--. D: 1.320,00, SE 264,00, AP 198,00. Rec. 6820, Série A. Guia 19/04/82. A OFICIAL MAIOR: *Off. Francisco*

=====

R.13/M.1.320 - Brotas, 24 de janeiro de 1.992. Por escritura de 17 de janeiro de 1.992, do 2.º Cartório de Notas de Limeira, deste Estado, livro 548, fls. 245, os proprietários:-- o ESPÓLIO de JOANA CANDIOTTO PRADA, representada pelo viúvo-meeiro e inventariante.

-continua no verso-

MATRÍCULA 1320

FLS 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS

PRIMEIRO CARTÓRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(\$ único de art. 173 Lei n.º 8.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 1.320

FLS.: 04 verso

RUBRICA : - 16

Hugo Prada, brasileiro, viúvo, comerciante, RG.nº 6.055.008-SSP/SP, CPF. nº 172.373.438-15, residente e domiciliado na cidade de Limeira, deste Estado, na rua Desembargador Julio Cesar da Silveira, nº. 122, devidamente autorizado por Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Limeira, aos 13 de dezembro de 1991 e, WILSON PRADA, e sua mulher NEIDE DE LOURDES BISCA PRADO, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a, 1ª) ANTONIO CARLOS BRUN JUNIOR, RG.nº 20.080.126-SSP/SP, CPF.nº 123.681.758-30, residente na rua Desembargador Julio Cesar da Silveira, nº 303; e 2ª) MARCELO FERNANDES PRATA, RG.nº 14.299.364-SSP/SP, CPF. nº 095.861.738-33, residentes na rua Barão de Cascalho, nº 830, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes e domiciliados na cidade de Limeira neste Estado, pelo valor de CR\$.80.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, na seguinte proporção: 95% para Antonio Carlos Brun Junior e, de 5% a Marcelo Fernandes Prata.- A Oficiala, ---.

Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji).

Av.14/M.1.320 - Brotas, 24 de janeiro de 1992. Do requerimento datado de 23 de Janeiro de 1.992, verifica-se que, o imóvel objeto da presente matrícula, é atualmente denominado : "SÍTIO DAS PRIMAVERAS".- A Oficiala, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.15/1.320 - Brotas, 1º de Agosto de 1995. Por escritura lavrada aos 18 de julho de 1995, no 2º Tabelionato da comarca de Limeira, neste Estado, livro 597, fls.312, e da certidão expedida em 10 de setembro de 1994, pelo Registro Civil de Limeira-SP, extraída do termo nº 26.212 do livro B-122, fls.105, o proprietário **ANTONIO CARLOS BRUN JUNIOR**, CONTRAIU MATRIMÔNIO aos 10 de setembro de 1994, no regime da comunhão parcial de bens, com **CAROLINE FILETI**, que passou a assinar: **CAROLINE FILETI BRUN**. A Oficial Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

R.16/1.320 - Brotas, 1º de Agosto de 1995. Pela mesma escritura que originou a Av.15, os proprietários **ANTONIO CARLOS BRUN JUNIOR** assistido por sua mulher **CAROLINE FILETE BRUN**, brasileira, microempresária, RG.22.979.158-X/SSP-SP, CPF.171.497.098-18, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha nº 120, apto.21, em Limeira-SP, e **MARCELO FERNANDES PRATA**, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, RG.8.870.212-SSP/SP, CPF.049.838.388-13, residente e domiciliado na Avenida Jandira nº 185, apto.153, em Moema na Capital

-continua na ficha nº 05-

PRIMEIRO CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTTAS

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

legitipij

REGISTRO DE IMÓVEIS**«REGISTRO GERAL»****(LIVRO NÚMERO DOIS)**

(S único do art. 173 LEI n.º 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 1.320FLS.: 05RUBRICA: [Assinatura]MATRÍCULA N.º 1.320FLS. 05**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE BROTAS****PRIMEIRO CARTÓRIO**

- continuação do R.16/1.320 -

do Estado, pelo preço de R\$.90.000,00 (noventa mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. A Oficial Substituta, [Assinatura] (Adirana Akiko Schiavinato).

R.17/1320 - Brotas, 08 de Setembro de 1997. Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º FCA-97/0053**, emitida aos 01 de Outubro de 1997, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, RG.8.870.212, CPF.049.838.388-13, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Jandira n.º 185, apto.1538, em Moema, que figura como FIEL DEPOSITÁRIO, em FAVOR do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Praça Antonio Prado n.º 06, inscrito no CGC/MF sob n.º 61.411.633/0001-87 da QUANTIA de **R\$.36.000,00** (trinta e seis mil reais), deferida para financiamento de custeio agrícola de laranja no Sítio das Primavera, a ser utilizado em OUT/97, com JUROS a taxa efetiva de 9,50% ao ano, e demais condições, tudo a ser pago da forma constante do título, na PRAÇA DE BROTAS/SP, com VENCIMENTO em **01 de DEZEMBRO de 1.998**, sendo os BENS VINCULADOS em e em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.92.000,00, e em **PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, 1.770,72 t. de laranja, a ser produzida no período de 97/98 no imóvel beneficiado, no valor de R\$.86.836,00, conforme registro feito sob n.º **3.867**, Livro 03, neste Serviço Registral. A Escrevente Substituta, [Assinatura] (Adriana Akiko Schiavinato). A Oficiala, [Assinatura] (Helena Sayoko Enjoji).

Av.18/1.320 - Brotas, 16 de Dezembro de 1998. Prenotação nº 26.467. FICA CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR de 19 registrada sob o nº 17 na presente matrícula, em virtude da liquidação do débito, de conformidade com o instrumento particular de quitação, datado de 09 de dezembro de 1998. A Oficiala, [Assinatura] (Helena Sayoko Enjoji).

R.19/1320 - Brotas, 10 de Junho de 1999. Prenotação nº 26917. Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º FCA-99/0001**, emitida aos 28 de maio de 1999, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, brasileiro, desquitado, advogado, RG.8.870.212, CPF.049.838.388-13, residente e domiciliado na Avenida Jandira n.º 185, apto.153 em Moema - São Paulo/SP, que assume as obrigações de FIEL DEPOSITÁRIO, em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA**, com sede na Praça Antonio Prado n.º 06, em São Paulo-Capital, inscrito no CGC/MF sob n.º 61.411.633/0001-87, da QUANTIA de **R\$.16.000,00** (dezesesseis mil reais), crédito esse deferido para financiamento de custeio agrícola de laranja, a ser produzida no Sítio das Primavera, nesta Comarca, a ser utilizado em MAI/1999 e DEZ/1999, com JUROS à taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos e condições, tudo a ser pago da forma constante da cédula, na PRAÇA de BROTAS/SP, sendo o VENCIMENTO em **28 de fevereiro de 2000**, e os BENS VINCULADOS em e em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o Sítio das Primavera, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.168.899,00, e em **PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, 2.232,00 toneladas de laranja, a serem produzidas no período 1999 no imóvel beneficiado, no valor de R\$.147.512,00, conforme registro feito sob n.º **4.112**, Livro 03, neste Registro de Imóveis. A Escrevente Substituta, [Assinatura] (Adriana Akiko Schiavinato). A Oficiala, [Assinatura] (Helena Sayoko Enjoji).

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 1.320

«REGISTRO GERAL»

FLS.: 05 Verso

(LIVRO NÚMERO DOIS)RUBRICA: - *[assinatura]*

(S Único do art. 173 LEI n.º 6.216/76)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO CARTORIO
COMARCA DE BROTAS

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Av.20/1320 - Brotas, 27 de Janeiro de 2000. Prenotação n.º 27768. Fica **CANCELADA** a HIPOTECA CEDULAR registrada sob n.º 19 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme instrumento particular datado de 24/01/2000. A Escrevente Substituta, *[assinatura]* (Adriana Akiko Schiavinato).

R.21/1320 - Brotas, 27 de Janeiro de 2000. Prenotação n.º 27769. Pela **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** n.º FCA-00/0001, emitida aos 24 de janeiro de 2000, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, que assume as obrigações de FIEL DEPOSITÁRIO, em FAVOR do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA**, já qualificados, por sua agência Brotas/SP, da QUANTIA de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), deferidos para custeio agrícola de laranja no Sítio das Primavera, nesta Comarca, a ser utilizado em JAN/2000 E SET/2000, com JUROS à taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos e condições constantes da cédula, tudo a ser pago conforme consta do título, na PRAÇA de BROTAS-SP, com VENCIMENTO aos 27 de Janeiro de 2001, sendo os BENS VINCULADOS em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.144.000,00, e em PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, 2.039,80 toneladas de laranja, a ser produzida no período 1999/2000 no imóvel beneficiado e no valor de R\$.99.971,00, conforme registro feito sob n.º 4.227 - Livro 03, deste Registro de Imóveis. A Escrevente Substituta, *[assinatura]* (Adriana Akiko Schiavinato).

CANCELAMENTO

Av.22/1.320 - Brotas, 07 de Março de 2.001. Prenotação 29706. Fica **CANCELADA** a HIPOTECA CEDULAR de 1º grau registrada sob n.º 21, em virtude da liquidação da dívida, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 23 de fevereiro de 2001. A Oficial Delegada, *[assinatura]* (Helena Sayoko Enjoji).

CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA

R.23/1.320 - Brotas, 07 de Março de 2.001. Prenotação n.º 29709. **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** n.º FCA 01/0008, datada de 23 de Fevereiro de 2.001, EMITIDA na cidade de BROTAS-SP, por **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, também nomeado FIEL DEPOSITÁRIO em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Praça Antonio Prado n.º 6, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.411.633/0001-87, da QUANTIA de **R\$.43.000,00**, deferida para financiamento de cust e i o agrícola de LARANJA a ser produzida no imóvel denominado Sítio Primavera, situado neste município, com os JUROS à taxa efetiva de 8,75% ao ano, conforme as cláusulas, encargos e demais condições, tudo a ser liquidado da **FORMA DE PAGAMENTO** constante da cédula, na PRAÇA de BROTAS-SP, com VENCIMENTO em 08.02.2002 e os BENS VINCULADOS em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em R\$.180.000,00 e, em PENHOR CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros 2.549,44 toneladas de LARANJA - período de produção 2000/2001, no valor de R\$.311.797,00 que são

-continua na ficha 06-

-continuação da matrícula nº 1320-

encontrados no Sítio Primavera - cédula essa registrada sob nº 4420, no Livro 03 deste Oficial de Registro de Imóveis. A Oficial Delegada, (Helena Sayoko Enjoji).

CANCELAMENTO

Av.24/1320 - Brotas, 31 de outubro de 2002. Prenotação nº 32196. Fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR registrada sob nº 23, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme instrumento particular datado de 25/10/2002. A Escrevente Substituta, (Adriana Akiko Schiavinato).

HIPOTECA CEDULAR

R.25/1320 - Brotas, 31 de outubro de 2002. Prenotação nº 32131. Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 13826, emitida aos 15 de outubro de 2002, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por MILTON CARAM DE SOUZA DIAS, que assume as obrigações de FIEL DEPOSITÁRIO, em FAVOR do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, por sua agência Brotas/SP, já qualificados, da QUANTIA de R\$.75.000,00 (setenta e cinco mil reais), crédito esse deferido para custeio agrícola de laranja a ser produzida no Sítio das Primaveras, nesta Comarca, a ser utilizado em 10/2002, com JUROS à taxa efetiva de 8,750% ao ano, comissão de permanência de 4,10% ao mês e demais encargos e condições, tudo a ser pago da FORMA constante da cédula, na PRAÇA de BROTAS-SP, sendo o VENCIMENTO em 15 de outubro de 2003, e os BENS VINCULADOS HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.285.600,00 e em PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, 34.720 cx de laranja de 40,8 kg, período de produção 2002/2003 no imóvel beneficiado, no valor de R\$.243.040,00, conforme registro sob nº 4710 - Livro 03, deste Registro de Imóveis. A Escrevente Substituta, (Adriana Akiko Schiavinato).

INCRA

Av.26/1320 - Brotas, 15 de janeiro de 2003. Da cédula rural que originou a R.24 e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, por seu Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, verifica-se que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 623032 005304 5, sob a denominação de SITIO DAS PRIMAVERAS, situada na Estrada Brotas Dourado km 07, município de Brotas; lançado em nome de MILTON CARAM DE SOUZA DIAS; classificação do imóvel: média produtiva; com área total de 72,6 ha; módulo rural 4,2 ha; nº módulos rurais 17,14; módulo fiscal 18,0 ha; nº módulos fiscais 4,03; fração mínima de parcelamento 2,0 ha. A Escrevente Substituta, (Adriana Akiko Schiavinato).

CANCELAMENTO

Av.27/1320 - Brotas, 3 de novembro de 2003. Prenotação nº 33853. Fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR registrada sob nº 25, em

- continua no verso -

MATRÍCULA Nº 1.320

FICHA Nº 06

virtude de quitação dada pelo credor, conforme instrumento particular datado de 20/10/2003. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

HIPOTECA CEDULAR

R.28/1320 - Brotas, 03 de novembro de 2003. Prenotação n° 33854. Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA n° 12888, emitida aos 27 de outubro de 2003, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por MILTON CARAM DE SOUZA DIAS, que assume as obrigações de FIEL DEPOSITÁRIO, já qualificado, em FAVOR do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANEPA, com sede em São Paulo-Capital, na praça Antonio Prado n° 06, inscrito no CNPJ/ME sob n° 61.411.633/0001-87, da QUANTIA de R\$.110.000,00 (cento e dez mil reais), crédito esse deferido para financiamento de custeio agrícola de laranja na Fazenda das primaveras, neste município, a ser liberado em 10/2003, com JUROS à taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos e condições, tudo a ser pago da FORMA constante da cédula, na PRAÇA de BROTA/SP, sendo o VENCIMENTO em 27 de outubro de 2004, e os BENS VINCULADOS em HIPOTECA CEDULAR DE 1° GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, no valor de R\$.650.000,00, e em PENHOR CEDULAR DE 1° GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, 34.720 caixas de 40,8 kg de laranja, período de produção 2003/2004 no imóvel beneficiado, no valor de R\$.288.980,80, conforme registro n° 4958 - Livro 03, neste Registro de Imóveis. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

CANCELAMENTO

Av.29/1320 - Brotas, 19 de novembro de 2004. Prenotação n° 35367. Fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR registrada sob n° 28, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme instrumento particular datado de 11/11/2004. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

HIPOTECA CEDULAR

R.30/1320 - Brotas, 19 de novembro de 2004. Prenotação n° 35368. Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA n° 13711, emitida aos 12 de novembro de 2005, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por MILTON CARAM DE SOUZA DIAS, que assume as obrigações de FIEL DEPOSITÁRIO, em FAVOR do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANEPA, já qualificados, da QUANTIA de R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais), crédito esse deferido para financiamento de custeio agrícola de laranja na Fazenda das Primaveras, neste município, a ser liberado em 11/2004, com JUROS à taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos e condições, tudo a ser pago da FORMA constante da cédula, na PRAÇA de BROTA/SP, sendo o VENCIMENTO em 12 de setembro de 2008, e os BENS VINCULADOS em HIPOTECA CEDULAR DE 1° GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, avaliado em

-continua na ficha 07-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-1320-

ficha

-07-

Matrícula Nº -1320-

Ficha Nº -07-

- continuação do R.30/1320 -

R\$.600.000,00, e em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU** e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, 34.720 cx com 40,8 kg de laranja, período de produção 2004/2005 no imóvel beneficiado, no valor de R\$.260.400,00, e conforme registro nº 5176 - Livro 03, neste Registro de Imóveis. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

ADITIVO

Av.31/1320 - Brotas, 10 de agosto de 2005. Prenotação n.36522. Por instrumento particular datado de 05 de agosto de 2005, de um lado o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.-BANESPA, e de outro lado os devedores/emittentes: MILTON CARAN DE SOUZA DIAS, que assumiu as obrigações de fiel depositário, de comum acordo alteraram a CÉDULA DE CRÉDITO registrada sob nº 30, a fim de consignar o quanto segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o vencimento da dívida representada pela cédula ora aditada e seus respectivos encargos, para 15/12/2005 que será paga em parcela única. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as despesas com o aditivo, são de responsabilidade dos emitentes. **CLÁUSULA TERCEIRA:** São essas as únicas alterações na cédula, de qual este aditivo fica fazendo parte integrante para todos fins e efeitos de direito, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, garantias, termos, condições e tudo o que não foi expressamente retificado. A Oficial Delegada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji).

CANCELAMENTO

Av.32/1320 - Brotas, 19 de dezembro de 2005. Prenotação n.37210. Fica CANCELADA a hipoteca cedular de 1º grau e registrada sob nº 30 e a av.31, em virtude de liquidação da dívida, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 13/12/2005. A Oficial Delegada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji).

CÉDULA DE CRÉDITO

R.33/1320 - Brotas, 19 de dezembro de 2005. Prenotação nº 37211. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 0000000012722. Emitida aos 30 de novembro de 2005, na cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por MILTON CARAN DE SOUZA DIAS, RG.8.870.212-SSP/SP, CPF.049.838.388-13, agropecuarista, desquitado, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Jandira nº 185, ap. 153-B, Bairro Indianópolis, em São Paulo, Capital, que assume a obrigação de FIEL DEPOSITÁRIO, em FAVOR do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, São Paulo, à Praça Antonio Prado nº 6, inscrito no CNPJ/ME nº 61.411.633/0001-87, do VALOR de R\$.140.000,00, crédito esse deferido para financiamento de custeio da lavoura de LARANJA, a ser formada no Sítio das Primaveras, de propriedade do emitente, com JUROS à Taxa Efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos e condições, tudo a ser pago da FORMA constante da cédula, na PRAÇA de BROTAS/SP, com VENCIMENTO em 30/10/2006, pela qual obrigam-se a PAGAR da FORMA que consta da cédula, mediante as cláusulas e condições constantes do título, SENDO os BENS VINCULADOS em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS o imóvel SÍTIO DAS PRIMAVERAS, objeto da presente matrícula no valor de R\$ continua no verso

matrícula 1320

ficha 07

1320

07

verso

800.000,00, **DEPENHOR CEDULAR DE 1º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, 34.720 CX de 40,8kg de LARANJA, do período de produção 2005/2006, no valor de R\$ 208.320,00, a ser produzida no Sítio das Primaveraes, neste município de Brotas, nesta Comarca registrado sob nº 5408 Livro 3, deste Registro de Imóveis, A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

HIPOTECA CEDULAR

R.34/1320 - Brotas, 19 de outubro de 2006. Prenotação nº 38897. Por **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA nº 11196**, emitida aos 02 de outubro de 2006, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, já qualificado, que assume as obrigações de FIEL DEPOSITÁRIO, em FAVOR do **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, com sede na Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro em São Paulo-Capital, CNPJ/MF.90.400.888/0001-42, no VALOR de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crédito deferido para financiamento de custeio agrícola de laranja, no Sítio das Primaveraes, neste município, com LIBERAÇÃO em 10/2006, e JUROS à taxa efetiva de 8,75% ao ano e demais encargos e condições, tudo a ser pago da FORMA constante da cédula, na PRAÇA de BROTAS/SP, sendo o VENCIMENTO em 10 de novembro de 2007, e os BENS VINCULADOS em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.726.000,00, e em **PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, 57.200 caixas de 40,8 kg de laranja, no valor de R\$.543.400,00, período de produção 2006/2007 no imóvel beneficiado, conforme registro nº 5653 - Livro 03, neste Registro de Imóveis. A Oficial Delegada, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

CANCELAMENTO

Av.35/1320 - Brotas, 26 de setembro de 2007. Prenotação nº 40571. Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA CEDULAR** registrada sob nº 33 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme instrumento particular datado de 13/09/2007. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

HIPOTECA CEDULAR

R.36/1320 - Brotas, 26 de setembro de 2007. Prenotação nº 40572. Por **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA nº 8307**, emitida aos 19 de setembro de 2007, nesta cidade de Brotas, Estado de São Paulo, por **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, em FAVOR do **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, já qualificados, do valor de R\$.190.000,00 com JUROS à taxa efetiva de 6,75% ao ano e demais encargos e condições, tudo a ser pago da FORMA constante da cédula, na PRAÇA de BROTAS/SP, sendo o VENCIMENTO em 20 de outubro de 2008, e os BENS VINCULADOS em **PENHOR CEDULAR de 1º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**: 46280 caixas de 40,8 kg de laranja período produção 2007/2008 no Sítio das Primaveraes, nesta comarca, no valor de R\$.347.100,00, e em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, O Sítio das Primaveraes, avaliado em R\$.798.600,00, conforme registro nº 5874 - Livro 3, deste Registro de Imóveis. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

-continua na ficha 02-



matrícula

-1320-

ficha

-08-

Brotas, 10 de Abril de 2008.

AS

Matrícula N.º -1320-

Ficha N.º -08-

- continuação da Matrícula nº 1320 -

CANCELAMENTO

Av.37/1320 - Brotas, 10 de abril de 2008. Prenotação nº 41582. Fica **CANCELADA** a HIPOTECA CEDULAR registrada sob nº 34, conforme instrumento de quitação datado de 07/04/2008. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

HIPOTECA CEDULAR

R.38/1320 - Brotas, 10 de abril de 2008. Prenotação nº 41583. Pela CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº FIA.08/02574 emitida na cidade de Brotas/SP aos 02/04/2008, o proprietário **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, deu ao **BANCO SANTANDER S.A.**, já qualificados, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.907.000,00, para garantia do empréstimo concedido a **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS**, no valor de R\$.72.000,00, cujo pagamento se fará na PRACA de BROTAS/SP aos **28/03/2013**, mediante os JUROS de 6,75% ao ano, conforme registro nº 6057 - Livro 3 deste Registro de Imóveis. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.39/1320 - **RAZÃO SOCIAL** - Brotas, 31 de outubro de 2008. Prenotação nº 43019. Do instrumento particular abaixo citado e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, devidamente registrada sob nº 339.304/06-6 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que o **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**, teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER S.A.** A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.40/1320 - **CANCELAMENTO** - Brotas, 31 de outubro de 2008. Fica **CANCELADA** a HIPOTECA CEDULAR registrada sob nº 36, em virtude de quitação de 28/10/2008. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.41/1.320 - **RAZÃO SOCIAL** - Brotas, 06 de outubro de 2014. Prenotação nº 64223. Do instrumento particular datado de 18/09/2014, e da Ata da Assembleia Extraordinária realizada aos 14/04/2009, devidamente registrada sob nº 144.757-09-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 24/04/2009, publicada às p.118 no Diário Oficial Empresarial, verifica-se que o **BANCO SANTANDER S.A.** é atualmente denominado **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.42/1.320 - **CANCELAMENTO** - Brotas, 06 de outubro de 2014. Fica **CANCELADO** a HIPOTECA CEDULAR registrada sob nº 38 nesta matrícula, em virtude de liquidação da dívida, conforme instrumento particular de quitação de 18/09/2014. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

- continua no verso -

matrícula

1.320

ficha

08

verso

AV.43/1320 - PENHORA ONLINE - Brotas, 14 de Outubro de 2025. Prenotação nº 90.202 de 09/10/2025. Da Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, de 08/10/2025, Protocolo de Penhora Online: PH000590511, extraída dos autos do processo de Execução Civil, nº de ordem 00080898520248260320 da Vara 1 Ofício Cível do Foro Central da comarca de Limeira, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, em que são partes como exequentes: **MILTON CARAM DE SOUZA DIAS** (CPF.049.838.388-13) e como executados: **MAISA CRISTINA ALEONI JACON** (CPF.078.862.668-03) e **ADALBERTO REINALDO JACON** (CPF.868.850.738-49), do Auto ou Termo de Penhora de 04/06/2025, 100% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$. 2.176.946,93, sendo nomeado Fiel Depositária Maísa Cristina Aleoni Jacon, a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792, data da decisão: 04/06/2025, eventual necessidade de intimação de cônjuge será canalizada nos autos pelo Magistrado. A Escrevente, Simone Machado Salvati Martinelli (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310AC0000018080625H.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO